

PORTARIA Nº 578/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.434/2022 de 05 de agosto de 2022, que trata do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO as deliberações da 3ª Reunião Extraordinária da Diretoria – RED, do Conselho Federal de Enfermagem, do dia 10 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO deliberação da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor o **Comitê de Respostas Rápidas sobre o Piso Salarial da Enfermagem** no âmbito do Coren/PR:

Rosana Del Pilar – Coordenadora;
Janete Rodrigues da Silva – Conselheira;
Valéria de Fatima de Paula – Coordenadora da Fiscalização;
Luka Santhiago Campos de Alencar – Chefe de Gabinete;
Marinete Corssato – Assessora Jurídica.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 11 de agosto de 2022.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário